



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.606, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.932.140,50 (dez milhões e novecentos e trinta e dois mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.932.140,50 (dez milhões e novecentos e trinta e dois mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos), autorizado pela Lei 3.467, de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.1019	34	1	4.4.90.51 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARE OBRAS E INSTALAÇÕES	6.800.000,00
02.02.04			FUNDEB	
12.361.0003.2004	194	95	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.298.140,50
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.05			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0004.2004	195	2	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	196	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2.000,00
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.451.0005.1007	193	2	4.4.90.51 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.02			FUNDO MUNIC DESPORTO AMADOR	
27.812.0008.2004	185	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	30.000,00
Total da Suplementação				10.932.140,50

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 10.932.140,50 (dez milhões e novecentos e trinta e dois mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 2 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.